

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEAF-PRO-2024/02937, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1891/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2024, que trata da cessão de LEONARDO DA SILVA RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 257084/001, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 26 de novembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigos 119 e 174 da Lei Complementar nº 04/1990, artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70e673bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar